

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1156/79

INTERESSADA: MARTA ALICIA COHN DE RUETE

ASSUNTO : Contrata da interessado para lecionar Prática de Ensino da Língua Inglesa o Literatura Norte-Americana, no Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva

RELATOR : ConS. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 1208/79 - CTG - APROVADO EM 17/10/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, autarquia municipal, indica Marta Alicia Cohn de Ruete para, na categoria docente de Professor I, lecionar Prática de Ensino da Língua Inglesa e Literatura Norte-Americana, no Departamento de Letras do Curso de Letras.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata é licenciada em Letras (Português-Inglês), em 1976, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

Fez cursos de especialização em "Teoria da Comunicação", na área de Comunicação e Expressão (182 horas), em "Letras-Morfologia" (187 horas), "Fonética Articulatória" (92 horas), tudo na UNAERP.

Apresenta certificado de conclusão do curso "Teachers Training Course" das Escolas "Glarke de Idiomas", Certificado de "proficiency in English", da Universidade de Michigan.

Concluiu curso de Inglês, de 3 anos, na "Asociación Mendozina de Intercambio Cultural Argentino - Norte-Americano, de Mendoza.

Realizou curso de Inglês na "Santa Inez-Valley Union High School Permanent Record" na Califórnia, Estados Unidos, durante um ano.

O processo está detidamente instruído, nos termos da Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Marta Alicia Cohn de Ruete para, na categoria docente de Professor I, lecionar Prático de Ensino da

Língua Inglesa e Literatura Norte-Americana, no Departamento de Letras, Curso de Letras, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 06 de setembro de 1979

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxx, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Paulo de Toledo Artigas e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26/09/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto - do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente